



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

**ESCLARECIMENTOS - 01**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA 194/2025**

**a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?**

Vejamos o disposto no artigo 59 da Lei 14.133/21:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

(...)

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (grifo nosso)

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

**b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?**

Para comprovação da habilitação técnica e operacional, a licitante deverá obedecer o disposto nos itens 11.5.6 à 11.5.11

**c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?**

Para comprovação da habilitação Econômico-financeira da empresa será exigido o que consta nos itens 11.5.15 e 11.5.16 do Edital

**d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?**

O item 3.1.2 do Edital da licitação dispõe acerca da dúvida apresentada, seguinte redação:

3.1.2 – Para participar da presente licitação as empresas interessadas deverão efetuar garantia prévia de R\$ 8.212,19 (oito mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos) conforme prevê o § 1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação que, quando realizados em dinheiro (moeda corrente), deverão ser depositados no Banco do Brasil - AG. 6725-3 - C/C 13.0043-1 – Prefeitura Municipal de PEDRO DE TOLEDO e, neste mesmo valor, uma apólice de Seguro- Garantia, uma Carta de Fiança Bancária ou Títulos de Dívida Pública, com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega das propostas, sendo vedada a prestação de caução através de cheque;

**e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?**

Conforme consta no Edital da licitação nos itens 10.2 e 11.1, será exigida a documentação de habilitação e relativas à proposta final após a fase de disputa.

**f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?**

Não conseguimos disponibilizar nesse formato, pois se tratam de arquivos elaborados pelo departamento responsável pela demanda e/ou em outra gestão, contamos apenas com documentos disponibilizados na forma que estão.

**g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?**

Em caso de dúvidas quanto a execução do serviço atestado poderá ser solicitado, em sede de diligência, cópia do acervo referente a execução, portanto caso haja pode ser anexada juntamente com o atestado visando a celeridade do processo.

Pedro de Toledo, 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VICTOR NUNES RIBEIRO CRUZ MUNIZ  
PREGOEIRO